



# DESENVOLVIMENTO URBANO E VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Por CDES - Direitos Humanos

## A OBRA DA AVENIDA TRONCO

O que é o Projeto da Av. Tronco?

Inicialmente prevista na Matriz de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 (as obras de Porto Alegre foram retiradas da Matriz no ano de 2013 por iniciativa do executivo municipal), a obra de criação da Av. Tronco repercute na cidade como uma das obras com maior impacto na vida das pessoas e comunidades da região. A criação da Av. Tronco irá ligar as Avenidas Teresópolis e 3ª Perimetral com a Av. Icaraí num trajeto total de 4,5 KM afetando diretamente em torno de 1.580 famílias na região que perderão a sua moradia para dar passagem para a avenida. Segundo dados da Prefeitura Municipal, a obra da nova avenida ligará a confluência das avenidas Icaraí e Chui àquela das ruas Professor Clemente Pinto e Mariano de Matos, das Avenidas Carlos Barbosa e Niterói e o prolongamento previsto da Avenida Gaston Mazon, tendo três pistas em cada sentido, faixa preferencial para ônibus, incluindo rótulas e intersecções e contando com mobiliário urbano e iluminação totalmente novos.

“Trata-se de um eixo estruturador do sistema viário da cidade, facilitando o trânsito entre os bairros Cristal e Tristeza, e entre a Zona Sul em geral e as vias que a conectam com as zonas Norte, Nordeste e Leste da Cidade, constituindo, ainda, alternativa de ligação da Zona Sul ao centro da cidade.”(1)

A obra de criação da Av. Tronco terá um custo total de R\$ 78.485.901,16 (setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), sendo que desse total R\$ 6.805.263,16 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) são contrapartida do Município.

A diferença, no valor de R\$ 71.680.638,00 (setenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e oito reais) foi captado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre perante a União Federal, pela via de empréstimo dentro do PAC Mobilidade – Copa 2014, tendo como representante local da União a Caixa Econômica Federal.

O traçado da obra afetará as seguintes comunidades já consolidadas há mais de 20 anos na região: Vila Cristal e Divisa, Vila Cruzeiro, Vila Tronco, Vila dos Comerciantes, Vila Maria e moradias da Rua Gastão Mazon e av. Silva Paes, num total de aproximadamente 1.580 famílias.

A obra já está em andamento físico desde Maio de 2012 com maquinário e trabalhadores na região trabalhando nas áreas já liberadas para a construção da avenida. Para que a obra tenha andamento, portanto, e chegue ao seu final, a lógica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é a de liberação de áreas que estão ocupadas por moradias e comércio para que a obra efetivamente avance.

Nesse sentido o DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação realizou o cadastramento de todas as famílias atingidas pela obra de construção da avenida. O cadastramento já era direcionado para as opções a serem escolhidas pelas pessoas atingidas das quais o Município está trabalhando para a implementação do Plano de Reassentamento dos Atingidos. São opções: a concessão de bônus moradia, na forma de valor em dinheiro pago ao proprietário de um imóvel a ser adquirido pelo atingido; a concessão de aluguel social e a aquisição de um imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida de cujos prédios o Município se encarregará de construir. Em relação ao comércio existente na região, o poder público trabalha com a lógica de indenização por benfeitorias avaliadas por

empresa contratada pelo Município. Para implementação dessa política municipal de reassentamento, o DEMHAB instalou na região um escritório para atendimento das pessoas interessadas no encaminhamento de um ou outro modelo de política ofertado pelo Município.

A fim de viabilizar essa política o Município aprovou a Lei Municipal nº 11.229, de 6 de Março de 2012 que institui o bônus Moradia e o Decreto nº 17.772, de 2 de Maio de 2012 que regulamenta a concessão do bônus. Aprovou ainda a Lei Complementar nº 636, de 13 de janeiro de 2010 que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida em Porto Alegre, alterado pela Lei Complementar nº 663, de 28 de Dezembro de 2010 e pela Lei Complementar 699/2012.

Foi editada ainda a Portaria nº 152/2011 que regulamenta a criação de Comitê Gestor das Obras da Copa junto a SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de 2014 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que conta com um Comitê específico para as obras da Av. Tronco. Este Comitê tem por finalidade acompanhar as ações do Município em relação a obra e é composto por moradores da região.

O Processo de Participação no Comitê Gestor

Os impactos dessa obra no conjunto das comunidades afetadas e na vida dos moradores afetados é realmente muito forte. Muitos moradores literalmente foram expulsos da região por conta da política municipal para atender a liberação de trechos do traçado da avenida e possibilitar as obras de construção. A partir desse contexto, as comunidades afetadas pela obra de criação da Av. Tronco, organizaram-se para reivindicação de direitos e tiveram algumas importantes conquistas. Uma delas está

relacionada à participação no Comitê Gestor, tendo em vista que haviam lideranças comunitárias que não se sentiam representadas no Comitê instituído pelo Município. Pois foi quando da realização de Audiência Pública convocada pela Procuradoria Federal do Direito do Cidadão em Porto Alegre e realizada na Assembléia Legislativa do RS em Março de 2011 que o Município foi pressionado a incorporar outras lideranças a esse processo de participação.

Todavia, os depoimentos dos participantes do Comitê dão conta de que não há mais reuniões convocadas, e quando existem reuniões há sérios problemas na convocação dos participantes e ainda que as reuniões não contam com Atas firmadas pelos participantes.

Esse espaço era um espaço importante para as comunidades e moradores atingidos pelas obras da av. Tronco, por conta da necessidade de acesso à informação, a qual se demonstra precária e não para a totalidade de moradores que vivem diariamente com o receio dos impactos das obras.

Entrevista com José Araújo, morador da Vila Cruzeiro há 40 anos, que fala sobre participação na SECOPA - Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo 2014.

Como foi chamado para participar da SECOPA? Como são as reuniões? Qual a periodicidade? Quem participa dessas reuniões?

Em 2011 ficamos sabendo que estavam acontecendo reuniões para discutir sobre situação da região onde passaria a Avenida Tronco, e que estava indo pessoas que não representavam todos aqueles moradores, das duas regiões: grande cruzeiro e divisa cristal. Apenas três pessoas participavam, e que não nos representavam. Então solicitamos uma audiência pública para debater o que

estava acontecendo, pois o governo não estava respondendo as pessoas, estavam fazendo reuniões sem a participação da Comunidade. Esteve presente nessa audiência o MPE (Luciano Brasil), MPF (Alexandre Gavronski), a SECOPA, o Busatto, entre outras pessoas envolvidas com o direito a moradia na cidade. Os encaminhamentos foram no sentido de que a prefeitura iria fornecer todos os dados para a comunidade. Os projetos viários, habitacionais, os prazos para o reassentamentos das famílias, e também solicitamos que fosse elevado o valor do bônus moradia para 80 mil reais, o que não aconteceu. Nesta audiência também tiraram mais três pessoas para acompanhar e participar destas reuniões da SECOPA, e uma delas foi eu. Na verdade não fui chamado, foi uma imposição. Era para as reuniões ser semanal, depois passou a ser quinzenal. Quem participava era o secretario da SECOPA, o pessoal do DEMHAB, mais estas três pessoas da região que não representavam todo mundo, e depois da audiência entrou eu e mais dois. Não atendiam as nossas solicitações, não éramos ouvidos. Às vezes acontecia de chegar lá e não ter reunião, às vezes avisavam que não teria reunião e depois ficávamos sabendo que teve, essas coisas. Eu participei de no máximo umas quatro reuniões. Não chamaram mais e depois eu acabei desistindo. Lá na região tem um Centro Administrativo Regional, que funcionava também um Conselho Tutelar, e neste local foi incorporado um escritório para a SECOPA. Acabou que tiraram o centro e o conselho e ficou somente a SECOPA. No ano passado (2012) o DEMHAB fez um cadastramento socioeconômico das famílias de lá da região, mas nós não tivemos acesso aos dados, a gente queria os dados gerais, quantas pessoas queriam bônus moradia, quantas queriam ser reassentadas na região, essas coisas, mas não nos deram acesso aos dados. Mais de 300 famílias já aceitaram bônus moradia, eu conheço algumas delas que fizeram empréstimos para completar o valor do bônus e conseguir comprar sua casa. Isso não podia acontecer. Tudo isso que foi feito, muitas

reuniões, audiências com os ministérios públicos, promotores de justiça, comissão de direitos humanos... Eles não tinham como resolver alguma coisa? Eu estou desacreditado.

A política municipal de reassentamento

Outro problema que se vê instalado na região de intervenção da obra da Tronco é a política municipal de reassentamento destinada aos moradores atingidos pelas obras. O bônus moradia foi fixado pelo Município no valor de R\$ 52.340,00 para cada família atendida. Esse valor não atende aquela família que pretende ficar na região onde já mora por dezenas de anos, tendo em vista que o valor é muito baixo para aquisição de imóvel com matrícula regular na região. Frise-se ainda que o Município não permite que o morador alcance o valor do bônus a título de entrada para um financiamento de outro imóvel. Isso inviabiliza mais ainda a aquisição de imóvel na região, não bastasse o baixo valor do bônus. Esses moradores, portanto, são obrigados a se retirarem da região e irem para outra localidade mais periférica da cidade como o bairro Rubem Berta (extremo norte) ou o bairro Restinga (extremo sul), ou ainda literalmente a saírem da cidade, como é o caso de muitos moradores atingidos que retornaram para seu lugar de origem no interior do estado ou então foram residir no litoral do estado ou na cidade de Viamão, onde o valor dos imóveis é menor. Inclusive, é bom lembrar que no escritório municipal localizado na vila Tronco, existe mural com ofertas de imóveis em todo o território estadual. O Município ainda tem apostado no aluguel social para garantir a liberação de trecho para seguimento das obras. As famílias que aceitam o pagamento do aluguel social estão na espera de um imóvel a ser construído pelo executivo municipal pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Todavia, esses moradores que recebem o aluguel social

vivem em completa insegurança, já que até o presente momento não se iniciou nenhuma obra do MCMV prometida pelo Município. Isso, sem falar no valor de R\$ 500,00 a título de benefício mensal que restringe a possibilidade de localização de um imóvel de aluguel regular que contemple aluguel, condomínio, água, luz entre outras despesas.

Sobre isso é importante referir que as obras do MCMV estavam inicialmente previstas para serem realizadas nas AEIS – Áreas de Interesse Social localizadas no extremo sul da cidade, mais especificamente no bairro Lami, conforme prevê a Lei Complementar nº 663/2010 (esta Lei municipal está sendo impugnada na Justiça pelo Ministério Público Estadual por alterar o Plano Diretor de Porto Alegre em descumprimento do Estatuto da Cidade). Com base na mobilização dos moradores foi possível garantir que o Município desapropriasse imóveis na própria região da Vila Tronco para construção dos prédios do MCMV. Além disso, na Lei Municipal que instituiu o gravame de AEIS – Área Especial de Interesse Social a esses imóveis – Lei Complementar nº 716/2013 - ficou estabelecido que estes serão direcionados prioritariamente para o reassentamento dos moradores atingidos pelas obras de criação da Av. Tronco.

#### Visibilidade para o Caso da Criação da Av. Tronco

Por via da organização comunitária ainda, foi realizada visita na região da Tronco pelo GT Moradia da Secretaria Especial de Direitos Humanos, onde foi denunciado as violações aos direitos humanos dos moradores atingidos pelas obras,

assim, como visita do GT do Gabinete da Secretaria da Presidência da República que também visitou a área e também as autoridades locais. Visitas essas que ocorreram ao longo do ano de 2012. Todas essas iniciativas garantiram visibilidade ao caso da Tronco em nível nacional.

Os moradores da Tronco juntamente com entidades e organizações de direitos humanos que dão apoio à luta por direitos na região protocolaram ainda representação no Ministério Público Estadual que foi recebida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do RS. O inquérito tramita hoje perante a Promotoria de Justiça e Direitos Humanos sob nº 01128.00166/2012. Com base nesse inquérito foi possível a realização da primeira audiência pública específica para a Av. Tronco com direito de participação e manifestação pelos atingidos. Essa audiência pública foi mediada pelo Ministério Público Estadual e aconteceu no dia 23 de novembro de 2012, onde enfim foi possível conhecer o projeto de construção da Avenida Tronco e conhecer o entendimento do Município sobre a política municipal implementada na região para os afetados, além de ser possível realizar outras denúncias pelos moradores da região.

Esse inquérito é importante porque representa outro espaço de tentativa de mediação do grave conflito fundiário instalado na região da Tronco. Numa dessas audiências, as lideranças comunitárias presentes entregaram uma lista de perguntas e demandas ao executivo municipal, a qual foi respondida pelo DEMHAB. Lamentavelmente, na resposta apresentada o poder público não realizou nenhuma concessão na política de reassentamento adotada. Confirmou que o aluguel social é efetivamente integrante da

política do Município e que seria em tese a solução para a liberação de trechos para o seguimento das obras, mesmo que a obra não tenha nenhum requisito de urgência, estando essa obra já fora da Matriz de Responsabilidade para a Copa do Mundo de 2014. O pedido e reivindicação de colocar um fim no aluguel social é legítimo e justo, porque esses moradores poderiam aguardar em suas casas com dignidade o término da construção das moradias do MCMV para somente aí saírem de suas casas.

Noutro ponto da resposta, o DEMHAB afirma que não é possível o aumento do valor do bônus moradia já que se trata de correção monetária do valor do bônus moradia que era alcançado aos moradores afetados pelas obras do PISA – Programa Integrado Sócio-ambiental implementado em região próxima e que na época estava fixado em R\$ 40.000,00 para cada família atingida. Segundo ainda a resposta do DEMHAB, dos 321 cadastrados que optaram pelo bônus moradia, 241 já recebeu o benefício. Segundo a Lei e o Decreto do bônus, os valores são repassados do Município para o proprietário do imóvel que será adquirido pelo morador, sem que o morador tenha contato com o recurso, bem como exigindo que o proprietário tenha um imóvel regular em seu nome perante o cartório de registro de imóveis. A resposta do Departamento refere ainda que as indenizações via bônus moradia já chegam a um patamar de R\$ 12.438.540,50 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) seguindo, portanto, o Município apostando no aluguel social, sem que nenhum prédio ainda tenha sido construído para abrigar as famílias.



O Boletim “*Desenvolvimento Urbano e Violações dos Direitos Humanos*” é produzido e editado pelo Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES.

O CDES é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos que tem por objetivo promover o respeito e a proteção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em favor da coletividade, grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis, minorias e das futuras gerações, defendendo que os direitos humanos são, além do que versam as normas internacionais: são processos sociais de luta pela dignidade humana.

Boletim CDES - Direitos Humanos: Edição 05/Ago 2013:

Coordenação: Cristiano Muller e Karla Moroso

Texto: Cristiano Muller

Foto: Lucimar Siqueira

Apoio Admin.: Camila Bitencourt

CDES - Direitos Humanos  
Av. Otto Niemeyer, 2595/404 - Porto Alegre  
Fone: 51-3084-1321  
E-mai: [cdes@cdes.org.br](mailto:cdes@cdes.org.br)

Apoio:

